

## COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

### PROJETO DE LEI Nº 2.421, DE 2007

Dispõe sobre a responsabilidade das tomadoras de serviços terceirizados pela expedição de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, em favor de trabalhadores sujeitos a aposentadoria especial e dá outras providências.

**Autor:** Deputado NELSON PELLEGRINO

**Relator:** Deputado ROBERTO SANTIAGO

### PARECER VENCEDOR

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.421, de 2007, de autoria do nobre Deputado Nelson Pellegrino, visa estender às empresas tomadoras de serviços terceirizados a responsabilidade pela emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) para a comprovação da efetiva exposição do trabalhador segurado a agentes nocivos.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Em 12/11/2008, o Relator da proposição, Deputado Edgar Moury apresentou seu Parecer pela aprovação do Projeto de Lei, com Substitutivo, o qual não recebeu emendas no prazo regimental.

Submetido à discussão e votação na CTASP, em reunião de 9 de dezembro de 2008, o Substitutivo do Relator foi rejeitado, tendo sido aprovado o texto do Projeto original.

Nessa oportunidade, foi-nos atribuída a incumbência de redigir o Parecer Vencedor, passando a manifestação do Relator que nos antecedeu a constituir voto em separado.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Em que pese a boa vontade do nobre Relator que nos antecedeu em apresentar o Substitutivo, consideramos que tal iniciativa desfigura completamente o projeto original.

A proposição, que é boa em sua versão original, trata de um assunto completamente distinto daquele que foi apresentado no Substitutivo.

O Substitutivo, inclusive, tenta resgatar a subsidiariedade na contratação dos serviços terceirizados, mas nós já aprovamos, nesta Comissão, a solidariedade.

Desta forma, proponho a esta Comissão a rejeição do Substitutivo e a aprovação do texto original do Projeto de Lei nº 2.421, de 2007, de autoria do Deputado Nelson Pellegrino.

Sala da Comissão, em            de            de 2008.

Deputado ROBERTO SANTIAGO  
Relator